

TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

**DO SALDO DO CONTRATO:** EM DECORRÊNCIA DA REVISÃO DE PREÇOS DE QUE TRATA A CLÁUSULA TERCEIRA DESTE INSTRUMENTO, O SALDO DISPONÍVEL NO CONTRATO Nº 13759/2024, CORRESPONDE AO MONTANTE DE R\$ 122.685,97 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), QUE SERÁ EXECUTADO DURANTE A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO, CUJO DETALHAMENTO ENCONTRA-SE NO ANEXO DESTE INSTRUMENTO.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0.2660.1.0.2000.4 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**DA VIGÊNCIA:** O PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO ADITIVO, SERÁ CONTABILIZADO A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 DE AGOSTO DE 2024

**DA INALTERABILIDADE:** PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; MÁRCIO DO NASCIMENTO SANTOS, CPF Nº 013.016.064-18, P/CONTRATADA

**Publicado por:**  
Marta Marques Dos Santos  
**Código Identificador:**324DA14E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO (PRAZO, REVISÃO DE PREÇOS E SUPRESSÃO)  
AO CONTRATO Nº 13759/2023**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13759/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ nº 14.808.481/0001-70 e a empresa JHB GOMES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.899.026/0001-89, vigente em razão da formalização do Primeiro Termo Aditivo.

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a correção de erro material contido na Cláusula Quinta, no ano de celebração do Contrato Aditado.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, na Cláusula Quinta – Do Saldo do Contrato nº 13759/2023, onde se lê:

**CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO DO CONTRATO**

Em decorrência da revisão de preços de que trata a cláusula terceira deste instrumento, o saldo disponível no Contrato nº 13759/2024, corresponde ao montante de R\$ 122.685,97 (cento e vinte e dois mil, seiscientos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), que será executado durante a vigência do Termo Aditivo, cujo detalhamento encontra-se no anexo deste instrumento.

Leia-se:

**CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO DO CONTRATO**

Em decorrência da revisão de preços de que trata a cláusula terceira deste instrumento, o saldo disponível no Contrato nº 13759/2023, corresponde ao montante de R\$ 122.685,97 (cento e vinte e dois mil, seiscientos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), que será executado durante a vigência do Termo Aditivo, cujo detalhamento encontra-se no anexo deste instrumento.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13759/2023, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo.

Arapiraca, 02 de setembro de 2024

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marta Marques Dos Santos  
**Código Identificador:**2E7B1DF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90023/2024  
PROCESSO Nº 21916/2024

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisas, bonés e sacolas para o IPTU ano-calendário 2025.

Data da sessão: 11/09/2024.

Link: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 05/09/2024.

Arapiraca – AL, 05 de Setembro de 2024.

**ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA**  
Membro do Departamento de Compras de Bens e Serviços  
Coordenação Geral de Licitação

**Publicado por:**  
Angelica Rita Petuba de Souza  
**Código Identificador:**417EFBEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
001/2024 - UASG 982705**

Processo Administrativo nº 16602/2024  
O Município de Arapiraca/AL, através da Prefeitura Municipal de Arapiraca, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria 542/2024, torna público que às 10:00 horas do dia 25 de setembro de 2024, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024, Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA/AL. nos termos dos Decretos Municipais, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 14h00min horas, e disponível no <https://www.gov.br/compras/>. Entrega das Propostas: até as 09:58 do dia 25/09/2024 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas e sessão de lances: 25/09/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações

Gerais: O Edital poderá ser obtido nos sites <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO**

Agente de Contratação  
Portaria 542/2024

**Publicado por:**

Louise Emmanuelle Silva Paixo  
**Código Identificador:**DDED069C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº**  
**21403/2024**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº  
21403/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A ENTIDADE SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.177.305/0001-31.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO O REPASSE PELA CONCEDENTE À PROPONENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, ADVINDO DE EMENDAS PARLAMENTARES PROMOVIDOS PELAS PORTARIAS GM/MS Nº 3.604 DE 19 DE ABRIL DE 2024 E Nº 3.636, DE 29 DE ABRIL DE 2024, QUE HABILITAM O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DO VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS).

DOTAÇÃO 07.70.10.302.2040.6033 – GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.41.016001040204 – OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.

DA VIGÊNCIA: ESTE INSTRUMENTO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2025.

DA DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF Nº 296.681.744-53 P/CONCEDENTE; RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE, CPF/MF Nº 048.666.034-61 P/INTERVENIENTE; JOSÉ DENIS MOURA DE ARAÚJO, CPF/MF Nº 209.860.844-68 P/PROponente.

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**E2B70869

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**LEI Nº 3.731 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

**LEI Nº 3.731 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera dispositivos da Lei nº 3.340/2019, que trata a respeito da campanha “Nota Fiscal Premiada”, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica acrescido o § 2º ao art. 1º e o inciso IV ao art. 2º, da Lei nº 3.340/2019, passando a vigorar da seguinte forma:

**Art. 1º (...)**

(...)

§ 2º Os prestadores de serviços cujas notas fiscais sejam premiadas, podem também ser premiados a critério do Poder Executivo Municipal em consonância com os objetivos que queira alcançar com a Campanha.

**“Art. 2º (...)**

(...)

IV – ser prestador de serviços domiciliado no Município de Arapiraca – AL e estar devidamente autorizado à emitir NFS-e. (AC)

(...)

**Art. 2º** Ficam revogados os incisos III e IV e acrescido o parágrafo único, todos do art. 4º, da Lei nº 3.340/2019, passando a vigorar da seguinte forma:

**Art. 4º (...)**

(...)

III – Revogado;

(...)

VII – Revogado;

(...)

**Parágrafo único.** O contribuinte que se enquadrar inciso XII deste artigo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação da Comissão Julgadora, para providenciar a regularização das pendências sob pena de perder qualquer benefício da Campanha Nota Premiada Arapiraca.

**Art. 3º** O art. 9º da Lei nº 3.340/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 9º** O Município de Arapiraca - AL, poderá promover campanha de educação fiscal com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população sobre os benefícios desta Lei, bem como destinar até 10% (dez por cento) do valor orçado referente a premiação total da campanha a entidades sem fins lucrativos que apoiem causas sociais de relevante interesse público.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**052AEE2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**LEI Nº 3.732 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

**LEI Nº 3.732 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera da ementa e do art. 1º da Lei nº 3.648 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Concessão de